

Lei 52



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 000521948
Projeto: 00811948
Autor: SEBASTIAO GONCALVES
Assunto: BAIRRO BRASIL OITICICA



DATA 07 / 07 / 48

DIGITALIZADO

EM: 19 / 11 / 05

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 81

ASSUNTO: mudando a denominação do Bairro
Brasil Oitica para Carlito Pomplona

VEREADOR Sebastião Gonçalves

LEI Nº 52 DE 16 / 09 / 48

DIOM Nº 4365 DE 21 / 09 / 48

ARQUIVO



Câmara Municipal de Fortaleza

[Handwritten signature]



Of. N°.

Fortaleza,

LEI N° 52 DE 16 DE AGOSTO DE 1948.

Dá a denominação de "BAIRRO CARLITO PAMPLONA" ao atual "Bairro Brasil Oiticica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "BAIRRO CARLITO PAMPLONA" ao atual Bairro Brasil Oiticica, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de Agosto de 1948.

PREFEITO MUNICIPAL



6

PROJETO DE LEI Nº

81

Muda a denominação do Bairro Brasil Oitica para "Bairro Carlito Pamplona".

Art. 1º - Passa a denominar "Bairro Carlito Pamplona" o atual Bairro Brasil Oitica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 2 de Julho de 1948.

Sebastião Gonçalves

g. de
aprovado em sessão
a com 48 de
7-
discurso de
Gen
Hilário Gomes
Pires

Com. de
Gen
Pires

Aprovado em 21/7/48
Sebastião Gonçalves



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81

Dá a denominação de "BAIRRO CARLITO PAMPLONA" ao atual "Bairro Brasil Oitica".

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "BAIRRO CARLITO PAMPLONA" ao atual Bairro Brasil Oitica, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de agosto de 1948.

José Freis Cavakante

Americo Barreira

Isaac Mauril

Afforato
9/8/48
Pruide